



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública
Direção Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES

Edital

Candidatura não admitida

Para todos os efeitos legais, a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública faz público que, pelo despacho exarado pelo (a) Exmo. (a) Senhor (a) Dr. (a) Juiz do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, Juízo de Competência Genérica de Santa Cruz da Graciosa, datado de 02 de janeiro de 2024, foi rejeitada a candidatura da coligação “Alternativa 21” no círculo eleitoral da Graciosa.

Mais faz público que, por essa razão, os votos cujo quadrado assinalado seja o correspondente à coligação acima referida serão considerados nulos, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 100.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

20 de janeiro de 2024

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas

NOTA: Este edital deve ser afixado nos locais de estilo, nos locais onde se realizam as operações relacionadas com o exercício do direito de voto antecipado e no dia da Eleição à entrada das assembleias/secções de voto, junto do espécime de boletim de voto ampliado.